

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”) a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**” ou “**Assembleia**”) a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2026, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 81**”), e ser tida como realizada, para os fins legais, na sede social da Caixa Seguridade na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, 17º andar, Asa Norte, CEP: 70701-050, com a seguinte ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros dos Comitês Estatutários da Companhia para o exercício de 2026/2027; e
- (iv) Ratificar a eleição do Sr. Luiz Francisco Monteiro De Barros Neto, ao cargo de membro do Conselho de Administração.

Informações Gerais:

1. Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima e necessários ao exercício do direito de voto, incluindo a Proposta da Administração e os estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.caixaseguridade.com.br), bem como nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) (“B3”), conforme previsto na Lei das S.A., e na RCVM 81.

2. Modo de realização da Assembleia. Nos termos do artigo 5º, § 4º, da RCVM 81, a Companhia informa que a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por entender ser esta a alternativa mais eficiente para, considerando a dispersão da base acionária da Companhia: (i) favorecer a participação dos acionistas, uma vez que permite a sua presença

na Assembleia de qualquer localidade do Brasil ou do exterior; (ii) reduzir custos da Companhia e de seus acionistas na realização e participação na Assembleia; e (iii) promover maior transparência e segurança no curso da Assembleia, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e conforme o princípio de tratamento isonômico entre os acionistas.

3. Participação dos acionistas na AGO. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá se dar:

- (a) Via Plataforma *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCV 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGO, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGO; ou
- (b) Por meio de envio de boletim de voto a distância (“**BVD**”), conforme abaixo indicado.

4. Participação por Plataforma Digital. Para fins de participação por meio da Plataforma Digital *Ten Meetings*, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/282373425> (“**Solicitação de Acesso**”) e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGO, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026, **ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCV 81.**

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação na Assembleia, o qual pode ser acessado nos *websites* da Caixa Seguridade e da CVM.

5. Participação via BVD. Nos termos da RCV 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem BVD, conforme modelo disponibilizado no *website* da Caixa Seguridade, (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) via a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A.; (iii) via B3, na qualidade de depositário central das ações de emissão da Companhia; ou (iv) diretamente à Caixa Seguridade por meio do sistema eletrônico da Plataforma Digital, através do endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/282373425>. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCV 81, bem como as orientações e prazos constantes do próprio boletim de voto.

6. Documentos e Representação. Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar os seguintes documentos: (a) documento de identificação e, conforme aplicável, documento comprobatório de poderes; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A.

As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista na Assembleia constam do Manual para Participação na Assembleia.

A documentação relativa à proposta a ser apreciada (Proposta da Administração) está igualmente disponível nos *websites* da CVM e de Relações com Investidores da Caixa Seguridade.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal ri@caixaseguridade.com.br.

Brasília, 27 de março de 2026.

HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES
Presidente do Conselho de Administração